

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

> CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: <u>www.camaraamontada.ce.gov.br</u> E-mail: <u>cmamontada@gmail.com</u>

PORTARIA 136/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3ºdo art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

N°001/2019 - SCP - Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

N°002/2019 - SCP - Lessão de Bens;

N°003/2019 - SCP - Providência em caso de extravio e furto de Bens;

N°004/2019 - SCP - Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.498, de 26/06/2023, no seu Art. 1° , incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: Cristiane Tabosa de Melo Alves, ocupante do cargo efet	ivo
de Auxiliar de Serviços Administrativos, mat. n° CPF: 004.	
60, fazendo jus à Função Gratificada III (FG-III);	



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: <u>www.camaraamontada.ce.gov.br</u> E-mail: <u>cmamontada@gmail.com</u>

MEMBRO: **Gélica dos Santos Brandão**, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 021 67, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

MEMBRO: **Maria José Pinto Teixeira Melo**, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 283. 66, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

Art.2° Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE., 03 de Julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço Presidente do Legislativo

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23.
Referente a Const. Com. de AuaLinção, transliação, baixo, registro,
contrado, carga e supervisão do Patrimonio Público — Emálys
Servidor Matricula nº 0000221